



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES
CNPJ Nº 27.174.069/0001-98

LEI Nº 578/2013

Dispõe sobre criação de cargos.

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo de **CHEFE DE TESOUREARIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º - O cargo foi criado pelo Art. Anterior, será de provimentos mensais de **2.900,00** (dois mil e novecentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 21 de julho de 2013.


Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL